Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 036/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL através **dos VEREADORES VALDEMAR PAIVA SAMPAIO e JEAN FÁBIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR a construção do campo Bom de Bola na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos moradores daquela comunidade, pois atenderá os anseios dos jovens, crianças e adultos que ali residem.

Alia-se a indicação a existência de umas escolas próximas e o campo Bom de Bola será a princípio utilizada nas aulas práticas da disciplina de educação física, além de outras utilidades existentes na coordenação escolar e comunitária.

Dignos Pares, sabemos que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência, representando, portanto, obra de extrema importância para a localidade.

Importante salientar que a prática do esporte está fundamentalmente reservada como garantia do povo na Constituição Federal.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador